



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 11/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e dois de abril de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta e seis minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima primeira reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MARIA CAROLINA LINCHO DA ROCHA SIMÕES:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, residente em Sangalhos. A munícipe compareceu à reunião para solicitar o apoio da Câmara Municipal para realizar obras de beneficiação na sua habitação, nomeadamente na cozinha e sala, alegando não ter disponibilidade financeira para o fazer.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que teria de analisar o pedido com os serviços sociais e ver de que forma poderiam fazer o enquadramento da situação, também com os serviços de Segurança Social, e atender ao solicitado. Adiantou, ainda, que iria solicitar aos serviços técnicos da Câmara Municipal para analisarem as condições da habitação e avaliarem os custos inerentes à realização de obras de beneficiação.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÚGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, tomou a palavra para apresentar uma questão, relacionada com o tema Tribunal de Comércio instalado em Anadia. Começou por recordar a notícia recentemente divulgada pela Rádio Terra Nova, de que a Câmara Municipal de Aveiro pretende concentrar todos os Tribunais dispersos pela cidade no antigo edifício do Governo Civil, paredes meias com o edifício do Tribunal. Declarando-se surpreendida com as diligências que a Câmara Municipal de Aveiro continua a insistir fazer no sentido de concentrar todos os Tribunais dispersos pela cidade, incluindo o de Anadia, em instalações que ainda não existem, ou que necessitam de obras de reestruturação, com novos gastos de dinheiros públicos, e sabendo que já existem Câmaras a tomar medidas, disse que gostaria de saber quais as diligências que a Câmara Municipal de Anadia tem promovido junto do Governo, e qual a posição que tem defendido no sentido da permanência do Tribunal de Comércio em Anadia, que foi

instalado com sucesso, aproveitando recursos públicos existentes no concelho, uma vez que o Tribunal de Anadia reúne excelentes condições para ser dada continuidade ao trabalho que lá se encontra a ser desenvolvido, e que foi reconhecido por todos como tendo bons recursos e que estão a ser bem utilizados.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, passou a apresentar alguns temas. A propósito do Parque Infantil de Anadia, um pouco votado ao abandono, e recorrendo à informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, de que esse equipamento, assim como o Parque Radical contíguo, iriam ser objeto de uma revisão e intervenção profundas, e uma vez que nada foi ainda feito nessa matéria, sugeriu que enquanto essa intervenção mais profunda não fosse feita, os serviços técnicos da autarquia pudessem fazer uma visita ao local, no sentido da realização de algumas reparações de pequena monta, por forma a evitar que algo mais grave aconteça a alguma criança.-----

---- Relativamente ao abastecimento de água às povoações de Amieiro e Fontemanha, na freguesia de Moita, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que falta em concreto na povoação de Amieiro, uma vez que os trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal se encontram concluídos, encontrando-se apenas por executar os ramais aos domicílios. Perguntou, ainda, qual o ponto de situação em Fontemanha, e o que pensa a Câmara Municipal fazer para, definitivamente, resolver a situação, que dura há dezenas de anos, atendendo ao facto de que, para esta localidade, e segundo o que lhe foi dado a conhecer, a autarquia ainda não terá encontrado uma solução consistente para o problema.-----

---- Estendendo a situação do abastecimento de água à questão do saneamento, nomeadamente no que concerne à localidade de Videiro, na freguesia de Sangalhos, e reforçando as intervenções da Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, a esse respeito, o Senhor Vereador disse pretender saber concretamente qual o ponto de situação relativamente a essa matéria, porque as pessoas continuam insatisfeitas por não terem a mesma resolvida.-----

---- Continuando, passou a falar dos imensos prédios devolutos e abandonados existentes no concelho de Anadia. Reconhecendo que a degradação das habitações é essencialmente responsabilidade dos particulares, defendeu que a Câmara Municipal pode intervir e deve complementar a ação dos particulares, fazendo um levantamento exaustivo, um inventário total, relativamente a este tipo de situações e, conseqüentemente, adotar algumas medidas preventivas, pelo menos, nos casos mais gravosos, nomeadamente notificar os proprietários no sentido de tomarem medidas quanto à sua requalificação. Não as tomando, a Câmara Municipal equacionar, ela própria, tomar essas medidas, por forma a evitar alguma desgraça.-----

---- Apresentando o último tema, relativamente a questões que se passam no âmbito da CIRA, o Senhor Vereador falou da decisão de aprovação da primeira fase da DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) Rural - Aveiro Sul, um projeto de âmbito rural e que incide, sobretudo, em Aveiro Sul. Assim, disse pretender saber onde o concelho de Anadia, concretamente, está incluído nessa

DLBC, que projetos e parcerias foram apresentados e concretamente o que foi equacionado para estar presente na segunda fase.-----

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- Atentas as intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, a respeito do Tribunal de Comércio a funcionar no Tribunal de Anadia. A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que desde o início perceberam a vontade dos principais interessados, nomeadamente das pessoas afetas ao Tribunal de Comércio (Juizes), para que o Tribunal de Comércio ficasse por Aveiro, vontade essa corroborada pela própria Ordem dos Advogados, que, frequentemente, tem lançado algumas notícias na praça pública nesse sentido, contrariando, no fundo, tudo o que estava a ser feito. Por isso, reconheceu, também, ser normal que muito seja feito para que tal aconteça. Aproveitou para dar a conhecer que, da reunião havida com o Senhor Presidente do Tribunal, lhe foi transmitido e assegurado que o Tribunal do Comércio estava instalado em Anadia, que tinha todas as condições necessárias para o seu funcionamento e que tudo estaria a decorrer na possível normalidade, mas por falta de recursos humanos, e não de condições físicas, que são ótimas, estando, inclusivamente, a questão das acessibilidades ultrapassada.-----

---- Acrescentou, ainda, que da mensagem que lhe foi transmitida, quer por parte do Senhor Presidente do Tribunal, quer das pessoas afetas ao Tribunal e a funcionar em Anadia, a situação está pacífica, as pessoas gostam do local de trabalho e têm todas as condições para que o Tribunal de Comércio funcione em Anadia. Contudo, não deixou de reconhecer que nada pode ser dado como definitivo, porque, de Governo em Governo, foram vendo que as situações se alteram, sem recurso a qualquer avaliação dos serviços, sequer. Nessa conformidade, disse que o importante é estarem atentos e que cada Município, por si, tem de trabalhar no sentido de conseguir dar a melhor resposta possível e tentar manter os serviços, sublinhando que Anadia tem feito isso mesmo. Não deixou, também, de recordar as declarações do Senhor Presidente Câmara Municipal de Aveiro e da CIRA, que marcou uma posição, ao assumir que nunca publicamente iria defender esta ou aquela situação, porque as decisões tinham sido tomadas e, enquanto Presidente da CIRA, teria de defender os interesses de todos os Municípios. Disse, assim, ser essa a posição com que conta da parte do Senhor Presidente da CIRA, ainda que saiba que também tem de defender os interesses do seu próprio Município.-----

---- A terminar o tema, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que a posição do Município de Anadia é de continuar a defender e a lutar para que se mantenha o funcionamento do Tribunal de Comércio em Anadia, que foi instalado em Anadia, ainda que não sendo o ideal e o que deveria ficar, atentas as condições de excelência que o Tribunal de Anadia reúne.-----

---- Entretanto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a responder aos temas apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Começando pela questão do Parque Infantil de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o

serviço está adjudicado e que, de acordo com as condições de garantia, e dentro de poucos dias, a empresa estaria a fazer essa intervenção, com vista à revisão de todo o Parque Infantil.-----

---- Relativamente ao abastecimento de água às povoações de Amieiro e Fontemanha, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que se encontram reunidas todas as condições para a Câmara Municipal efetuar esse abastecimento e que, inclusivamente, todas as pessoas da povoação de Amieiro receberam uma comunicação a informar de que poderiam solicitar a ligação do ramal de água às suas habitações, devendo, para tal, deslocar-se à Câmara Municipal no sentido de celebrar o respetivo contrato. Informou, ainda, que os ramais se encontram executados, mas até à presente data as pessoas ainda não apresentaram qualquer requerimento a solicitar a contratualização do serviço. Aproveitou para dar a conhecer que tal decorre um pouco à semelhança do que aconteceu na povoação de Parada, em que as pessoas reivindicaram a ligação de água, mas, depois de estar tudo concluído, muito poucas formalizaram os procedimentos necessários, concluindo, assim, ter sido realizado um grande investimento e as pessoas não terem ainda requerido e contratualizado o serviço.-----

---- Quanto à situação de Fontemanha, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que há ligação de água através de um furo existente, mas como, ao longo dos tempos, os serviços se aperceberam que o mesmo não tem capacidade para dar resposta para abastecer toda a população, está a ser equacionada a possibilidade de fazer o abastecimento a partir de Amieiro.-----

---- Sobre o saneamento do Videiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento (concurso público) para aquisição da ETAR está a decorrer, encontrando-se em fase de apresentação de propostas.-----

---- Passando ao tema prédios devolutos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu e lamentou a existência de diversos prédios nessas condições em todo o concelho, em alguns casos porque muitos dos seus proprietários foram abandonado os centros dos lugares e construindo mais para a periferia, outros que, por circunstâncias várias, saíram desses locais e, alguns outros, ainda, são herdados e deixam de ser cuidados, o que acrescenta alguma dificuldade à Câmara Municipal na identificação dos proprietários. Sublinhou, no entanto, que a autarquia conta com a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta na informação dessas situações, adiantando, ainda, que sempre que é possível identificar os proprietários, estes são identificados. Referiu, também, que a Câmara Municipal tem conseguido, em grande medida, fazer essa sensibilização, mas, quando tal não acontece, a própria Câmara Municipal procede à demolição, por vezes até parcial, em situações em que as construções estejam em ruínas, correndo o risco de pôr em causa a segurança pública.-----

---- Não deixou de sublinhar, ainda, a questão da remoção dos RCD's, em sua opinião, a parte mais difícil do processo, porquanto estes, de acordo com a legislação em vigor, têm de ser transportados para unidades devidamente licenciadas, com todo os custos inerentes, os quais, logicamente, devem ser assumidos pelos proprietários, o que nem sempre é fácil de conseguir, concluiu. Aproveitou, também, para dar a conhecer que em outras situações, nomeadamente na cidade, em sítios estratégicos, a Câmara Municipal contacta os proprietários, e, até, caminhando para aquilo que é

possível no próximo Quadro Comunitário, em termos de regeneração urbana, no sentido de os tentar sensibilizar para que possam intervir em alguns imóveis que carecem de demolição, ou, pelo menos, de obras de conservação, que permitam ainda a sua preservação.-----

---- A propósito do último tema, as DLBC's, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que as duas candidaturas (Norte e Sul) apresentadas no âmbito das DLBC's foram aprovadas há poucos dias. Adiantou, ainda, que na primeira fase foi aprovada a parceria entre os vários Municípios e as várias entidades de cada um dos Municípios, encontrando-se, agora, a CIRA a trabalhar na segunda fase, no sentido de definir a estratégia de investimentos e de intervenção nos vários Municípios.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 09/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia oito de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 10/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia catorze de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE REGULAMENTO REFERENTE AOS PRODUTORES PARA O ESPAÇO "ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE", DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E QUINZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO, QUE DECORRERÁ ENTRE VINTE E VINTE E OITO DE JUNHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamento referente aos produtores para o espaço "Anadia Capital do Espumante", da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando a vontade do Executivo em fornecer um novo enquadramento, mais prestigiante, à presença de produtores de vinhos na Feira da Vinha e do Vinho;-----

---- Considerando o objetivo de introduzir um modelo que estimule a visita, a este evento, de apreciadores mais exigentes, sem perder de vista o cariz popular da Feira;-----

---- Considerando que no concelho de Anadia se produz a maioria do Espumante de Portugal, o que constitui, portanto, uma marca diferenciadora do concelho;-----

---- Considerando, ainda, e por isso, que a ideia de Anadia Capital do Espumante, mais do que um *slogan*, passa a ser um emblema e uma marca que distingue Anadia;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da organização da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que decorrerá de vinte a vinte e oito de junho, submete à consideração do Executivo uma proposta de Regulamento referente aos produtores para o espaço "Anadia Capital do Espumante", que visa estabelecer as regras de funcionamento para os produtores da área vinícola, designada por espaço "Anadia Capital do Espumante", inserida na Feira da Vinha e do Vinho dois mil e quinze, e definir, de forma clara e concreta, os deveres e direitos de todas as partes envolvidas neste espaço da Feira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar o regulamento da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, referente aos produtores, para o espaço designado por "Anadia Capital do Espumante".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos relativamente à opção adotada pela maioria no Executivo para o espaço destinado aos produtores, nomeadamente quanto às alterações promovidas no espaço físico e as consequentes alterações aos respetivos regulamentos, que colheram o consenso das partes envolvidas, resultado das reuniões havidas com os produtores e, também, com os Presidentes de Junta. Destacou, a terminar, que a maioria decidiu avançar para uma ideia um pouco diferente, distinguindo um espaço e uma ideia que pretende que fique bem vincada, a partir de dois mil e quinze, que é marcar Anadia como o concelho de excelência e com o seu produto de excelência bem vincado.-

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, fez uma abordagem às alterações promovidas no espaço da Feira da Vinha e do Vinho, explicando, com mais detalhe, a reorganização física proposta, com especial destaque para o espaço destinado aos produtores, designado por "Anadia Capital do Espumante", destacando, a concluir, ser desígnio da Câmara Municipal valorizar o espumante como um dos símbolos do concelho e afirmar Anadia como a verdadeira capital do espumante.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, esclareceu, em aditamento, a questão da aquisição da *flut*, prevista no regulamento em apreciação, e a questão do consumo de espumante à taça, também prevista no referido regulamento.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por revelar que lhe parece feliz a realocização promovida ao espaço, e por se declarar satisfeito que tenha

havido consenso com os Presidentes de Junta de Freguesia relativamente a essa matéria, por considerar que essa realocização é mais condizente e prestigiante para os produtores, mas, sobretudo, para a Feira da Vinha e do Vinho e para aquilo que a autarquia quer projetar. Expressou, assim, a sua satisfação pelo facto de a maioria ter registado com atenção algumas críticas e sugestões efetuadas por alguns Vereadores, e também pelos produtores, nomeadamente quanto à dignidade a conceder àqueles que devem ser dos principais atores/intervenientes, concluindo que as alterações propostas se aproximam mais daquilo que considera que deve ser verdadeiramente a Feira da Vinha e do Vinho, com uma marca distintiva. Referiu, ainda, que, dessa forma, o mote da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho fica claramente identificado. Não deixou, também, de considerar que a solução encontrada dignifica e dá mais protagonismo aos produtores, e vai de encontro às suas exigências, pelo que resta aguardar pela sua reacção.-----

---- Aproveitou, também, para reconhecer que foi igualmente considerado um outro aspeto que tinha salientado na reunião de março, que fosse consagrado o binómio prova e comércio, reforçando que seria impossível fazer a prova e comercializar o produto com base no modelo anteriormente em vigor. A propósito da *flut*, considerou ser uma boa decisão e recordou tratar-se de uma solução adotada em eventos similares, realizados por todo o país, concluindo, assim, que a maioria no Executivo caminhou no sentido positivo e teve a capacidade de compreender que existem boas experiências em outros concelhos e que poderiam ser reproduzidas no concelho de Anadia.-----

---- Em todo o caso, não deixou de frisar que todas as matérias relacionadas com o evento deveriam estar sistematizadas num modelo de organização e de gestão da Feira da Vinha e do Vinho, deixando como ideia para o futuro, já que na presente edição tal não será possível. Sublinhou, assim, a importância da existência de um documento estratégico, no qual fossem claramente plasmados os objetivos, onde deveria constar o orçamento, e onde deveriam estar enquadradas todas as matérias relacionadas com a Feira da Vinha e do Vinho, os objetivos para a assistência, a estratégia para a conquista de expositores, a lógica dos preços/gratuidade, a estratégia de angariação de patrocínios e de publicidade, a equipa da organização, os meios de divulgação, entre outras matérias.-----

---- A concluir, e apesar de reconhecer que foram acolhidas algumas das críticas e sugestões por parte da maioria no Executivo e que foram dados passos positivos, sustentou que continua a falhar o modelo de organização e de gestão da Feira da Vinha e do Vinho, e continuam a manter-se alguns aspetos críticos, e algumas reclamações e sugestões continuam a não ser acolhidas e valorizadas pela maioria, e declarou que iria coerentemente manter o sentido de voto em relação a outros regulamentos, de abstenção, sem deixar de frisar que nunca esteve em causa a sua concordância com a realização da Feira da Vinha e do Vinho, nos moldes mais equilibrados e mais corretos possível.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, de seguida, começou por dizer que se iria pronunciar na linha das ideias e motivos apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Concordou com o facto de estar a ser dado mais destaque aos espumantes, relegando os restantes vinhos para segundo plano, mas não deixou de apresentar algumas reservas

quanto à solução adotada para os outros produtores, de terem de pagar um *stand* fora do espaço "Anadia Capital do Espumante", pois considera que tal não irá agradar a todos e poderá afastar alguns produtores.-----

---- Quanto ao destaque dado aos espumantes, com a ideia da aquisição da *flut* pelo valor de dois euros, a Senhora Vereadora defendeu tratar-se de uma medida positiva, porquanto irá moralizar e selecionar o público interessado em provar, dinamizando, assim, o consumo de espumante. Em conclusão, disse quer ficaria na expectativa para ver quantos, dos cerca de quarenta produtores de espumante existentes na Bairrada, aderirão ao novo modelo, o qual, à partida, e na questão do espumante, considera positivo.-----

---- Sobre a restante filosofia da Feira, nomeadamente quanto à ideia de manter nove dias de festival de concertos, sustentou que, na sua ótica, estes deveriam ser pagos pelo gosto de cada um em particular, pelo artista em concreto. Acrescentou, assim, que tal não se verifica e, mais uma vez, terão o erário público a pagar indiscriminadamente os gostos de cada um em particular, mantendo-se a ideia dos anos anteriores, com a qual não concorda.-----

---- Por fim, e no resto do conjunto da Feira, visionando que existem algumas melhorias e alguns aspetos que se procurou melhorar, declarou que estaria disposta a votar pela abstenção.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, acrescentou que no Espaço Bairrada irá haver uma loja a vender espumantes à garrafa e à caixa, com o objetivo de incentivar a questão comercial, e aproveitou para informar a Senhora Vereadora que existem aproximadamente sete dezenas de produtores, dos cem inscritos na Comissão Vitivinícola, e não quarenta, como referiu, e deixou bem claro, a terminar, que as soluções propostas foram aprovadas, por unanimidade, na reunião havida com os produtores, previamente à elaboração do regulamento em apreciação, tendo faltado os que sempre faltam.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar a discussão do assunto, começou por referir que não é fácil trabalhar na matéria em questão e que não faz sentido trabalhar na Feira da Vinha e do Vinho e vincar a marca "Anadia Capital do Espumante" sem a presença dos produtores. Contudo, não deixou de referir que também será bom que os produtores entendam que a Câmara Municipal está a fazer o melhor para defender uma marca, para defender um produto, para defender os produtores, e que eles estão a trabalhar para o mesmo, ainda que reconheça que não seja fácil para os produtores trabalharem no tempo, na divulgação dos seus produtos na Feira da Vinha e do Vinho. Acrescentou, ainda, que devem entender que apesar de a Feira da Vinha e do Vinho ser mais popular que o Encontro de Sabores, merece, igualmente, o respeito e o carinho de todas as pessoas do concelho e de todos os que visitam a Feira. Concluiu, referindo tratar-se de um trabalho em conjunto, um trabalho que deve ser entendido pela Câmara Municipal e por todos os produtores e que tem de ser feito em parceria, na defesa da marca e dos produtos.-----

---- Adiantou, entretanto, que da reunião havida houve uma recetividade diferente e entendeu, da parte dos produtores, que a solução encontrada poderia dignificar a sua própria presença, valorizando o produto espumante, mas sem deixar de lhes proporcionar a possibilidade de

apresentação dos seus produtos, nos *stands* próprios, contíguos ao espaço "Anadia Capital do Espumante".-----

---- Destacou, ainda, o facto de se tratar de uma aposta clara do Município, que também deve ser clara da parte dos produtores, revelando-se convicta de que os produtores quererão estar presentes no desafio proposto, e que, em parceria, conseguirão valorizar a marca "Anadia Capital do Espumante", e o produto, mas também os vinhos no seu conjunto. Reconheceu, contudo, que não será possível responder a todas as vontades, que o novo modelo poderá não satisfazer a todos, assim como ao comum munícipe poderá não agradar a solução do pagamento, para fazer prova de espumantes ou vinhos, pelo facto de estar habituado a fazê-lo gratuitamente.-----

---- Aproveitou para recordar, entretanto, que a solução da venda de vinhos já tinha sido adotada numa das anteriores edições da Feira da Vinha e do Vinho, mas não colheu grandes resultados. Assim, concluiu tratar-se de uma nova experiência, uma aposta diferente, que contará, também, com o apoio da Revista dos Vinhos, pelo que pensa estarem reunidas as condições para que, em conjunto, e com a motivação clara de dar o melhor para o sucesso da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, tudo possa resultar da melhor maneira. A terminar, declarou-se satisfeita com o facto de a minoria reconhecer o trabalho intenso desenvolvido pela Câmara Municipal, no sentido de alterar as condições de funcionamento da Feira da Vinha e do Vinho, que já conta com a décima segunda edição.-----

---- 2. PROPOSTA DE REGULAMENTO REFERENTE AOS STANDS DOS PRODUTORES, DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E QUINZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO, QUE DECORRERÁ ENTRE VINTE E VINTE E OITO DE JUNHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamento referente aos *stands* dos produtores, da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito da organização da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que decorrerá entre vinte e vinte e oito de junho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo uma proposta de Regulamento referente aos *stands* dos produtores, que visa estabelecer as regras de funcionamento dos *stands* destinados aos produtores vinícolas na Feira da Vinha e do Vinho dois mil e quinze, fora do espaço "Anadia Capital do Espumante", e definir, de forma clara e concreta, os deveres e direitos de todas as partes envolvidas neste setor da Feira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, aprovar o regulamento da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, referente aos *stands* dos produtores.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse apenas pretender reiterar o que tinha referido no ponto anterior, declarando que o sentido de voto seria igualmente de abstenção, pelos mesmos argumentos e fundamentos apresentados no ponto um.-----

---- **3. EDIÇÃO DE DOIS MIL E QUINZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a ficha de caracterização e planeamento de atividade, da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito da organização da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, que decorrerá de vinte a vinte e oito de junho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo a ficha de caracterização e planeamento de atividade, propondo, dessa forma, a aprovação do preço dos bilhetes a praticar durante os nove dias da Feira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, do PSD, e do Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, também do PSD, aprovar os preços dos bilhetes a praticar para cada um dos espetáculos da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, a saber:-----

---- - sábado (vinte e junho) - Camané - dois euros (€ 2,00);-----

---- - domingo (vinte e um de junho) - Jorge Palma - dois euros (€ 2,00);-----

---- - segunda-feira (vinte e dois de junho) - Quim Barreiros - dois euros (€ 2,00);-----

---- - terça-feira (vinte e três de junho) - Diabo na Cruz - dois euros (€ 2,00);-----

---- - quarta-feira (vinte e quatro de junho) - Anselmo Ralph - três euros (€ 3,00);-----

---- - quinta-feira (vinte e cinco de junho) - D.A.M.A. - dois euros (€ 2,00);-----

---- - sexta-feira (vinte e seis de junho) - *Led On* (Tributo a Led Zeppelin) e *Algarve Party* - dois euros (€ 2,00);-----

---- - sábado (vinte e sete de junho) - Gabriel o Pensador - três euros (€ 3,00);-----

---- - domingo (vinte e oito de junho) - Marchas Populares - gratuito;-----

---- Bilhete geral - catorze euros (€ 14,00);-----

---- Foi também deliberado que os portadores do Cartão Anadia Jovem poderão usufruir de um desconto de cinquenta por cento, quer para os bilhetes diários, quer para o bilhete geral.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir o assunto, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, esclareceu que apesar de o assunto ter sido apresentado como ficha de caracterização, seria mais

uma proposta de preço dos bilhetes para os vários dias da edição e dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tinha dado o mote da sua intervenção, na medida em que considera que o documento apresentado não tem as informações essenciais de uma ficha de caracterização, mas tão só as alterações promovidas ao programa do evento e os valores dos bilhetes. Reiterou, entretanto, o facto de que, na sua ótica, a Feira deveria estar assente num modelo misto de pagamento e gratuidade, tendo dias a pagar, alicerçado numa lógica de pagamento, por forma a valorizar a Feira da Vinha e do Vinho e, também, o investimento realizado pela Câmara Municipal. Todavia, excepcionalmente, defendeu que deveria existir dias de entrada gratuita, para além do que está consagrado - o dia das Marchas Populares.-----

---- Aproveitou para recordar que, na altura em que sugeriu esse modelo misto, tinha alocado alguns dias de gratuidade, que poderia ser apenas um, além do das Marchas, para permitir a visita à Feira a famílias e pessoas com mais dificuldades, sem custos, assumindo, também, a Feira, nessa medida, um papel e uma amplitude social. Acrescentou, assim, que lhe parece pouco apenas um dia de entradas livres, defendendo que essa questão poderia ser facilmente resolvida pela Câmara Municipal, numa lógica de compensação e de contrapartida, estabelecendo, em compensação por um dia gratuito, um dia de concerto um pouco mais caro, até porque, no essencial, sabe que o encaixe de receita não constitui motivo de preocupação principal para o Executivo. A terminar, e tendo em conta o sentido de voto que tem assumido relativamente à matéria em questão, e apesar de concordar com a realização da Feira da Vinha e do Vinho e de reconhecer os passos positivos que estão a ser dados, declarou que se iria abster.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, recordou a sua opinião relativamente àquela que deveria ser a filosofia dos concertos, acrescentando que os concertos não estão a ser minimamente pagos para os gastos que a Câmara Municipal vai ter. Declarou, assim, não concordar com a estratégia adotada, porquanto são muitos dias de Feira, com muitos artistas, e há um dispêndio muito grande de dinheiro indiscriminadamente, quando esse tipo de artistas deveria ser procurado por quem gosta e sabe reconhecer o seu valor, sabe pagar um pouco mais. Defendeu, então, que a Câmara Municipal poderia seguir o exemplo de outros Municípios e definir alguns dias com um bilhete de valor mais elevado, consoante os concertos, adotando uma lógica de compensação, nomeadamente no bilhete geral, até porque, em sua opinião, nove dias de Feira, quase gratuitos, fere um pouco a sensibilidade das pessoas. A Senhora Vereadora concluiu a sua intervenção, defendendo que as pessoas que ainda atravessam necessidades não visitam a Feira todos os dias e que os nove dias são aproveitados sempre pelos mesmos e pagos por todos. Assim, e sublinhando não ser a filosofia que proporia, declarou manter o seu voto de abstenção.-----

---- No seguimento das intervenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão da receita não deixa de constituir preocupação para a Câmara Municipal, até porque a

organização está a trabalhar no sentido de conseguir o maior encaixe de receita possível, quer na parte dos expositores, quer dos produtores, dos patrocínios ou dos bilhetes, e conseguir, também, o maior retorno em relação à despesa realizada. Não deixou de destacar que alcançar um equilíbrio entre a despesa e o retorno da Feira não é uma tarefa fácil. Ainda assim, considera que a Câmara Municipal conseguiu encontrar uma solução equilibrada, com um bom cartaz, que é o principal impulsionador para uma feira ter visitantes, concluindo que tem de existir esse complemento e essa aposta, entre o que é o cartaz da Feira e a aposta dos próprios expositores, porquanto o cartaz complementa todo o setor de exposição dos outros espaços, permitindo, dessa forma, alcançar algum retorno do investimento realizado na Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- Reforçou, ainda, o facto de o cartaz conseguido ser uma boa aposta, com um preço de bilhetes razoável, que permite que todas as pessoas, mesmo as que têm mais dificuldades, possam apreciar bons artistas, os quais, muitas vezes, só podem ver na televisão. A terminar, explicou que o ajustamento do cartaz se deve a uma alteração promovida pelos próprios artistas.-----

---- **4. CERCIAG - CENTRO DE FORMAÇÃO E EMPREGO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela CERCIAG - Centro de Formação e Emprego, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A CERCIAG - Centro de Formação e Emprego solicita a colaboração da Câmara Municipal com vista à realização de uma experiência Prática em Contexto de Trabalho, por parte da sua formanda na área de jardinagem, Leandra Marlene Silva Fernandes. Para a concretização da colaboração solicitada, aquela Instituição propõe a celebração de um Protocolo de Colaboração de Prática em Contexto de Trabalho, a realizar por um período de quinhentas e vinte horas, a iniciar no presente mês de abril, distribuídas em oitenta dias, com um horário de seis horas e trinta minutos diárias (meses de abril e maio às terças e quartas-feiras; a partir do mês de junho, às terças, quartas e quintas-feiras). O pedido é acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela CERCIAG - Centro de Formação e Emprego, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração de Prática em Contexto de Trabalho entre a CERCIAG - Centro de Formação e Emprego e o Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado solicitar informação à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para aferir da operacionalidade do sobredito protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

5. ADASFES - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA FREGUESIA DE SANGALHOS - CONVÍVIO NACIONAL E INTERNACIONAL DA FAS - PORTUGAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela ADASFES - Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A ADASFES - Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos solicita a colaboração da Câmara Municipal para a organização do Convívio Nacional e Internacional da FAS Federação das Associações de Dadores de Sangue - Portugal, que decorrerá no próximo dia seis de junho, no Jardim do Passal, em Sangalhos.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa, prestando apoio logístico para a realização do convívio, de acordo com a disponibilidade da Autarquia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

1. APPACDM DE ANADIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA SOLIDÁRIA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO VIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito das comemorações do vigésimo quinto aniversário da APPACDM de Anadia, e com o objetivo de assinalar essa data, a Direção propõe-se realizar um conjunto de eventos capaz de mostrar a toda a comunidade aquilo que a Instituição é atualmente, como cresceu e para onde pretende ir. Para o efeito, e porque a Direção pretende celebrar o trabalho construído, em conjunto, em prol da pessoa com perturbação do desenvolvimento intelectual, a sua Presidente convida a Câmara Municipal a associar-se ao programa comemorativo, como parceiro de excelência, e solicita a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização de uma Caminhada Solidária, no dia um de maio próximo, pelas dez horas, com partida junto à Praça da Juventude, em Anadia, anexando o parecer emitido pela GNR de Anadia. A suportar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, que se pronunciam relativamente ao seu enquadramento no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de

Anadia.-----

---- Analisado o pedido apresentado, e atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente APPACDM de Anadia do pagamento das taxas municipais devidas pela realização de uma Caminhada Solidária, no dia um de maio próximo, de acordo com o previsto no número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Anadia.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. AUGUSTO GOMES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO LUGAR DE FAMILICÃO, FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES, COM A FINALIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Augusto Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Apresentando-se na qualidade de juiz dos festejos em honra de São José, a realizar nos dias dois e três de maio próximo, no Bairro São José, em Famalicão, vem Augusto Gomes solicitar autorização para ocupar espaço público, junto à capelinha de São José, nos sábados e domingos que antecedem os dias dos festejos, para instalação de uma mesa, com o objetivo de angariar fundos para fazer face às despesas a realizar com os referidos festejos. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação de espaço público.-----

---- Apreciado o assunto, e considerado o parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arcos e Mogofores e o fim a que se destina o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública solicitada e isentar o requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou, desde logo, não se opor ao deferimento do pedido. Contudo, alertou para a necessidade de saber o tipo de festa em questão, se religiosa, se civil, uma vez que a tasquinha irá movimentar dinheiros e é necessário que os procedimentos sejam subscritos por pessoas ou grupos devidamente identificados. Acrescentou que, apesar do respeito que tem pelo requerente, considera que não é um qualquer cidadão que pode solicitar a instalação em questão, adiantando que será bom saber algo mais, que a Câmara Municipal responsabilize mais aqueles que tomam atitudes dessa natureza, ainda que seja para angariação de fundos.-----

---- Declarou-se, ainda, a favor da continuidade das festas nas localidades, mas não deixou de reforçar que o procedimento carece de algo mais, pelo menos, para futuro, e deve ser devidamente

organizado em termos legais, que garantam à Câmara Municipal para quem, porquê, uma vez que nada diz. Considerou, também, que a Junta de Freguesia declara não se opor ao solicitado, mas também não teria de se opor por se tratar de uma matéria que diz respeito à Câmara Municipal e não à Junta de Freguesia. Não deixou de referir, ainda, que uma comissão de festas não é uma organização e que o pedido não se encontra bem instruído, destacando que o mesmo deveria ser subscrito pela Comissão Fabriqueira. A terminar, defendeu que aquele tipo de pedidos deveria ser melhorado, e que o procedimento em questão deveria ser devidamente organizado, mas não deixou de apresentar o seu voto favorável, por entender que os cofres das respetivas aldeias não estão no seu melhor e é necessária a ajuda de todos e que se encontrem meios que possam melhorar a condição financeira dessas comissões.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou não ter dúvidas que os festejos em questão terão uma parte de animação que complementa uma festa religiosa. Reconheceu, também, que o requerente se identifica como juiz dos festejos em honra de São José e que o pedido não é subscrito por uma comissão devidamente organizada e instituída, como em todas as localidades do concelho. Mas, não deixou de referir, também, saber da dificuldade que existe atualmente em encontrarem um juiz e mordomos, portanto, constituírem uma comissão de festejos torna-se mais complicado, concluiu.-----

---- **3. ASSEMBLEIA DE DEUS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE CARIZ CULTURAL/MUSICAL, NA PRAÇA DA JUVENTUDE, SITA NA CIDADE DE ANADIA, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Assembleia de Deus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O representante da Assembleia de Deus solicita a autorização da Câmara Municipal para realizar um evento de cariz cultural/musical, na Praça da Juventude, sita na cidade de Anadia, entre as dezoito e as dezanove horas e trinta minutos, do próximo dia nove de maio. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que submetem à consideração superior a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído com vista à realização do evento proposto, de acordo com o previsto no número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Anadia, pelo facto de se tratar de uma entidade religiosa que se encontra inscrita no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas.-----

---- Apreciado o assunto e a conseqüente informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento solicitado e isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezassete de abril em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ARREMATACÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE NOVE FRAÇÕES, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia dois de abril em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a atribuição do direito ao arrendamento de nove frações (Frações designadas pelas letras "A", "D", "F", "H", "I", "J", "L", "M" e "O"), localizadas no edifício constituído em propriedade horizontal, designado por "Edifício Dr. Luís Navega", sito na Curia, freguesia de União de Freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro, a que corresponde o artigo matricial urbano número mil seiscentos e sessenta e cinco (1665), da freguesia de União de Freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número dois mil trezentos e onze (2311), da extinta freguesia de Tamengos.-----

---- Da mesma resultou a arrematação da fração designada pela letra "D", a Manuel da Silva Carvalho, pelo valor de cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, para comércio de cafetaria.-----

---- Resultou, ainda, a arrematação da fração designada pela letra "F", a Pedro Filipe Varandas Pinto

Portela Figueiredo, pelo valor de cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, para comércio de bebidas.-

---- Relativamente às frações designadas pelas letras "A", "H", "I", "J", "L", "M" e "O", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma e autorizar a celebração dos respetivos contratos de arrendamento com Manuel da Silva Carvalho e com Pedro Filipe Varandas Pinto Portela Figueiredo, pelos valores de arrematação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para elaborar o respetivo contrato de arrendamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. - ESCLARECIMENTOS SOBRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KICKBOXING E MUAYTHAI:**---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. comunica que a Senhora Dr.ª Ana Vital de Melo, desde dois mil e seis, tem sido sempre reconhecida como Presidente da Federação Portuguesa de *Kickboxing e Muaythai* e como única interlocutora para a modalidade.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da comunicação remetida pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e seis minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----